

ESTUDO PRELIMINAR PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

(Com base nos itens do art. 26, do Ato Regulamentar GP nº 01/15, do TRT16)

1. Unidade Requisitante: Setor de Saúde

2. Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos médico/odontológicos.

3. Justificativa da Necessidade (I - necessidade e justificativa)

A aquisição de materiais e medicamentos se faz necessária para atendimento das demandas do Tribunal no atendimento ambulatorial do Setor de Saúde

4. Resultados Pretendidos (II - Benefícios que serão alcançados com a efetivação da compra dos materiais e medicamentos)

Os benefícios são o pronto atendimento às demandas de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários quando necessitam de ações medicamentosas para alívio de seus sintomas e realização de diversos procedimentos odontológicos em condições ideais de biossegurança (evitando contaminações), possibilitando assim, a continuidade de suas tarefas.

5. Alinhamento ao Planejamento (III - alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão)

A aquisição guarda alinhamento ao planejamento estratégico nº 1, qual seja "Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida, visando potencializar o capital humano, por meio da valorização dos colaboradores, avaliação e desenvolvimento de competências, do incentivo à prevenção em saúde e da humanização nas relações de trabalho".

6. Levantamento das Alternativas Disponíveis no Mercado (IV - indicação das alternativas existentes e sua análise, sob os aspectos técnico, econômico e ambiental)

Solução 1

Aquisição dos materiais/medicamentos através do sistema de registro de preços: Esta solução evita que os materiais/medicamentos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Solução 2

Aquisição dos medicamentos através de licitação tradicional:

Esta solução necessita que se faça estoque e os medicamentos não utilizados podem perder sua validade, considerando que a necessidade é variável, proporcional à demanda.

7. Justificativa da Escolha (V - justificativa da solução escolhida)

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais/medicamentos vencidos é onerosa.

8. Classificação do bem comum (VII - classificação de bem ou serviço comum, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02)

A aquisição de materiais/medicamentos é um bem comum, suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

9. Do Sistema de Registro de Preços (VIII - identificação a possibilidade de contratação através de Sistema de Registro de Preços)

Em conformidade com o Decreto nº 7892/2013 a aquisição se enquadra no Art. 3º, incisos I e V:

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

10. Justificativa do parcelamento (IX - avaliação do parcelamento ou da unificação do objeto da contratação, com a demonstração da viabilidade da definição proposta)

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 23, § 1º, Lei nº 8.666/1993). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

11. Interesse de contratação por outras unidades administrativas (X - realização de consulta, quando cabível, a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação)

Descabe a realização de consulta a outras unidades administrativas acerca do interesse na contratação, pois a demanda é exclusiva do Setor de Saúde, razão pela qual a aquisição está definida para atender a referida unidade.

12. Existência de pedidos idênticos ou de mesma natureza, realizados pelas unidades administrativas. (XI - identificação e juntada, quando cabível, de pedidos idênticos ou de mesma natureza apresentados por outras unidades administrativas)

Devido à demanda ser exclusiva do Setor de Saúde, não cabe pedido de outras unidades administrativas.

13. Especificação do objeto, quantidade, memória de cálculo, critérios de sustentabilidade.

Conforme relação anexa ao Termo de Referência.

14. Critérios de habilitação do licitante (Capacidade técnica, se necessário)

Não é necessário critérios específicos.

15. Critérios de aceitação da proposta (necessidade de amostra, laudos)

Não é necessário critérios específicos.

16. Prazo, critérios e condições de fornecimento

O fornecedor registrado terá até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho, para a entrega do objeto no Setor de Almoxarifado do Contratante, no edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sito à Av. Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís-MA, no horário das 08:00 às 17:00;

Os materiais/medicamentos devem:

I- Estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo A do Termo de Referência;

II - Estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica, intactas.

17. Condições para o recebimento provisório e definitivo

- a) Os materiais e medicamentos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações descritas;
- b) A verificação da conformidade do objeto será feita no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;
- c) No caso de impropriedades, o Contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, para corrigi-las, após o que dar-se-á o objeto como recebido definitivamente, se for o caso;
- d) O recebimento definitivo do material se convalida pelo atesto na nota fiscal, por servidor do Setor de Saúde, para tanto designado.

18. Garantia, validade do bem ou serviço

Os materiais/medicamentos devem ter data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.

19. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da protocolização da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, na Diretoria de Cadastramento Processual (DCP), situada no térreo do edifício-sede deste Regional, sito à Av. Vitorino Freire, 2001, Areíña, São Luís-MA, CEP 65.010-650, no horário das 08:00 às 17:00h.

Para fins de pagamento, a Contratada deverá estar em situação regular junto ao INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, comprovada mediante Certidão Conjunta da Receita Federal, Certificado de Regularidade Fiscal - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizadas.

20. Estimativa Preliminar de Preços (XII - orçamento detalhado em preços unitários, fundamentado em pesquisa no mercado, acompanhada da respectiva memória de cálculo)

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 34.274,77** (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). O levantamento dos preços foi realizado através de pesquisa no site Painel de Preços do Governo Federal e pesquisa na Internet em sites especializados. Tivemos dificuldades para acessar o banco de preços; consideramos, ainda, que os preços de medicamentos realizados pelos órgãos públicos em sua maioria

são destinados a hospitais e grandes instituições de saúde onde o volume não corresponde a quantidade por nós adquiridas, não constituindo parâmetro. A pesquisa está anexada ao presente documento.

21. Riscos da Não Contratação

A não aquisição dos medicamentos/materiais atenta contra uma das metas do planejamento - promoção da qualidade de vida dos que aqui laboram. Se não conseguirmos oferecer opções para o alívio dos sintomas, seremos obrigados a liberar o magistrado, servidor, estagiário ou terceirizado, com dispensa da sua mão de obra, tornando o custo muito mais elevado para o Contratante.

22. Impacto Orçamentário (XIV - estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas)

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 34.274,77** (Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) - causando impacto no ano de 2021, considerando a vigência de 12 (doze) meses da ata de registro de preços.

23. Previsão de Custo Máximo:

R\$ 34.274,77 (Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

24. Compra Mínima:

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

25. Indicação do fiscal do contrato ou gerenciador da ata de registro de preços: Servidor Chefe do Setor Médico do TRT da 16ª Região.

São Luís, de outubro de 2020.

Marilda Amorim Pereira de Sousa

Chefe do Setor de Saúde do TRT 16ª Região

PESQUISA DOS PREÇOS DOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS PARA USO MÉDICO:

	Medicamentos/materiais	Quantidade	Preço Médio	Total
01	Curativo antisséptico retangulares, bege, tipo band aid (cx com 40 und).	40 cx.	9,86 R\$	394,40 R\$
02	Tiras reagentes para o glicosímetro on call plus (caixas)	20 cx.	20,55 R\$	411,00 R\$
03	Cloridrato de fexofenadina 120mg (comprimidos)	2000 cp.	1,80 R\$	3.600,00 R\$
04	Dipirona, butilbrometo de escopolamina (comprimidos)	460 cp.	0,45 R\$	207,00 R\$
05	Dipirona sódica, butilbrometo de escopolamina, injetável, ampolas de 5ml	10 amp.	6,80 R\$	68,00 R\$
06	Dipirona sódica 500mg (comprimidos)	2000 cp.	0,17 R\$	340,00 R\$
07	Dipirona sódica 1g (ampolas com 2ml)	10 amp.	1,79 R\$	17,90 R\$
08	Glicose a 50% (ampolas de 10ml)	10 amp.	0,41 R\$	4,10 R\$
09	Hidrocortisona 500mg injetável (frasco ampola)	10 frascos	9,96 R\$	99,60 R\$
10	Hidróxido de Alumínio, Hidr. De Magnésio, Simeticona (frasco com 120ml)	20 frascos	13,72 R\$	274,40 R\$
11	Escina, salicilato de dietilamina gel (bisnaga)	20 bisnagas	16,26 R\$	325,20 R\$
12	Tenoxicam 20mg (comprimidos revestidos)	400 cp.	13,47 R\$	5.388,00 R\$
13	Cloridrato de nafazolina, cloreto de benzalcônio, cloreto de sódio (solução nasal para adulto) frasco com 30ml.	40 frascos	5,29 R\$	211,60 R\$
14	Ácido acetilsalicílico 400mg + dexclorfeniramina 1mg + Cloridrato de fenilefrina 10mg, cafeína 30mg (comprimidos)	2000 cp.	1,90 R\$	3.800,00 R\$
15	Ondansetrona 4mg (Comprimidos de desintegração oral)	1000 cp.	3,00 R\$	3.000,00 R\$
16	Paracetamol 750mg (comprimidos)	1920 cp.	0,29 R\$	556,80 R\$
17	Clorexidina 2%, degermante, frasco com 1000ml	10 litros	17,43 R\$	174,30 R\$
18	Álcool a 70% - 1000 ml	20 litros	4,42 R\$	88,40 R\$
19	Água Destilada (ampola com 10 ml)	10 amp.	0,18 R\$	1,80 R\$
20	Compressa de gaze estéril, 100% algodão, cor branca, 9 fios/cm ² , com 5 dobras, dimensões: 7,5/7,5 cm. Pacote com 10 unidades.	100 pctes.	0,57 R\$	57,00 R\$
21	Luva Cirúrgica Estéril (par) nº 7,5	10 pares	1,87 R\$	18,70 R\$
22	Rolo de papel grau cirúrgico para esterilização em Autoclave 15 cm x 100 metros.	02 rolos	110,20 R\$	220,40 R\$
23	Abaixador de língua descartável. Formato tipo espátula. Dimensões: 14cm/1,5cm/2mm. Madeira ou plástico. Embalagem com 100 unidades.	05 pctes.	4,04 R\$	20,20 R\$
24	Algodão em rolo de 50 gramas, material alvejado, purificado, não estéril.	10 pctes.	2,50 R\$	25,00 R\$
25	Auto Lanceta Automática com lâmina de aço inoxidável, tipo lâmina revestida com silicone, ponta afiada, descartável, estéril, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	10 cx.	80,76 R\$	801,60 R\$
	Subtotal			R\$ 20.105,40

PESQUISA DOS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS:

ITEM	EQUIPAMENTOS MÉDICOS	QUANTIDADE	Preço Médio	Total
26	Aparelho de pressão arterial digital adulto automático	05 und.	199,90 R\$	999,50 R\$
27	Glicosímetro - tamanho da amostra de sangue 0.5/ faixa de Medição de 20 - 600 mg dl visor grande emborrachado	04 und.	90,72 R\$	362,88 R\$
28	Oxímetro de Pulso de Dedo Portátil (SpO2)	02 und.	119,99 R\$	239,98 R\$
29	Estetoscópio cardiológico	05 und.	84,53 R\$	422,65 R\$
30	Pás de DEA (REF: F7988W/CM)	02 pares	417,99 R\$	835,98 R\$
	Subtotal			2.860,99 R\$

PESQUISA DOS PREÇOS DOS MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO:

ITEM	MEDICAMENTOS/MATERIAIS	UNIDADE DE MEDIDA/APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ACEITÁVEL (RS)
31	Capas descartáveis de seringa triplice para equipamentos da marca Dabi Atlante. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	10	24,32	243,20
32	Campo cirúrgico fenestrado descartável confeccionado em tecido não tecido 100% Polipropileno. Tamanho: 120 x 70 cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	60	15,64	938,40
33	Desinfetante à base de quaternário de amônio de 5ª geração. Uso assistência à saúde. Pronto para uso. Com registro na ANVISA. Embalagem com 1 litro. (referência: Germi Rio)	FRASCO	10	30,73	307,30
34	Digluconato de Clorexidina a 0,12% para uso antisséptico. Solução. Embalagem com válvula tipo pump. Sem álcool. Validade: 36 meses. Embalagem com 1 litro.	FRASCO	10	31,80	318,00
35	Filme radiográfico intrabucal periapical de velocidade E. Tamanho 3x4cm. Caixa c/ 150 unidades – adulto.	CAIXA	1	153,90	153,90
36	Fio de sutura odontológico de seda com agulha de 2 cm aproximadamente, tipo triangular cortante 3-0. Embalagem com 24 unidades	CAIXA	1	50,77	50,77
37	Compressa de Gaze hidrófila, confeccionada com fios nove fios por cm², 100% algodão, alveadas e isentas de impurezas; Tamanho nominal: aproximadamente de 7,5 x 7,5 cm, com oito dobras. Apresentação: Embalagem com 500 unidades	PACOTE	10	19,36	193,6
38	Hipoclorito de sódio 1% desenvolvido para desinfecção de superfícies fixas e de artigos não críticos. Uso Assistência à Saúde. Pronto uso. Apresentação: Embalagem com 1 litros	FRASCO	20	6,46	129,20
39	Luvas Ambidestras p/ procedimento não cirúrgico, em látex, para proteção contra agentes biológicos , tamanho P. Caixa. com 100 unidades.	CAIXA	20	55,90	1.118,00
40	Luvas Ambidestras p/ procedimento não cirúrgico, em látex, para proteção contra agentes biológicos , tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	55,90	1.677,00
41	Máscara cirúrgica de TNT, com clip nasal e alça auricular. Deve possuir camada tripla (uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante com eficiência de filtragem de partículas(EFP)>98% e eficiência de filtragem bacteriológica>95%). Caixa com 50 unidades.	CAIXA	60	77,23	4.633,80
42	Sistema adesivo para qualquer técnica de adesão (condicionamento ácido total, seletivo e autocondicionante), monocomponente, fotopolimerizável. Frasco c/ 5ml. (Referência: single bond universal-3M ou similar)	FRASCO	2	333,00	666,00
43	Spray para teste de vitalidade pulpar (- 50°), frasco com 200ml.	FRASCO	1	44,90	44,90
44	Sugador de saliva descartável, em PVC, ponta colorida. pct c/ 40 unid	PACOTE	20	5,69	113,80
45	Tira de poliéster, pré-cortada, tamanho: 0,05 mm x 10 x 100 mm, embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	5,04	50,40
46	Tricresol formalina, associado a formaldeído. Frasco contendo 10ml	FRASCO	1	9,11	9,11
48	Touca descartável em TNT c/ elástico (pct c/ 100 unidades)	PACOTE	20	33,05	661,00
	Subtotal				11.308,38

	Medicamentos/materiais/ equipamentos	Total (R\$)
01	Subtotal materiais/ medicamentos médicos	20.105,40
02	Subtotal equipamentos médicos	2.860,99
03	Subtotal material odontológico	11.308,38
	VALOR TOTAL	34.274,77

*A pesquisa de preços dos remédios e equipamentos médicos encontrados neste anexo foi realizada em julho de 2020, em sua maioria, no Painel de Preços localizado no seguinte endereço: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>;

Não foi possível realizar a cotação de preços referente ao item de número **14 deste Anexo (**Benzocaína + cloreto de cetilpiridínio – 10mg/1,466mg (pastilhas)**), pois o mesmo não foi localizado no Painel de Preços Governamental. Desse modo, para que a cotação fosse realizada, foram utilizados preços encontrados em 03 diferentes empresas: Araujo - Drogaria Drugstore (<https://www.araujo.com.br/neopiridin-pastilhas/p>); FarmaClick (<https://www.farmaclick.com.br/neopiridin-com-12-pastilhas-sabor-menta/109589-01>); Drogarias Pacheco (<https://www.drogariaspacheco.com.br/neopiridin-neo-quimica-12-pastilhas/p>).

***A pesquisa de preços do material odontológico foi realizada através de levantamento na Internet em sítios eletrônicos especializados em odontologia por permitirem uma análise mais detalhada de cada item, objetivando a compra de produtos compatíveis com as técnicas odontológicas praticadas no consultório do TRT16.

Pesquisa de materiais/medicamentos odontológicos foi realizada nos sítios: www.dentalcremer.com.br, www.dentalspeedgraph.com.br, www.gutierreodontolo.com.br.

Data: 08/09/2020.

Hora: 17:00

